

**Pactua a trigésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz, destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**O PRESIDENTE E O VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE ESTADUAL CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I - O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II - Considerando o contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a COVID-19;

III - Considerando que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV - O Ofício Circular SIDI Nº 51/2021, Recife, 11 de agosto de 2021, 36ª Distribuição Vacina COVID-19.

**RESOLVEM:**

**Art.1º- Pactuar a trigésima sexta distribuição do montante das doses recebidas provenientes das farmacêuticas Pfizer/Cominarty e Astrazeneca/Fiocruz, destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**Art.2º-** Das 45.360 doses da vacina Astrazeneca/Fiocruz serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS PFIZER/COMINARTY			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 18 A 49 ANOS	D1	0,8	45.564
<b>TOTAL</b>			<b>45.564</b>

**Art.3º-** Das 43.250 doses da vacina Coronavac/Butantan serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS CORONAVAC/BUTANTAN			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 18 A 49 ANOS	D2	3,8	43.230
<b>TOTAL</b>			<b>43.230</b>

**Art.4º-** Desde o início da campanha, em 18 de janeiro, já são 8.049.980 doses já disponibilizadas aos pernambucanos, sendo 3.781.770 da Astrazeneca/Oxford/Fiocruz, 2.691.980 da Coronavac/Butantan, 1.404.000 da Pfizer/BioNTech e 172.250 da Janssen. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

**QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO DAS ATÉ 11.08.2021**

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Aguardando 6% de D2	94%	09/06/2021	14/05/2021	D2 – 6%
Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32980	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário,	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Passageiros Urbano e de Longo Curso							
Pessoas de 60 a 64 anos	379619	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021	28/07/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Aguardando D2	0%	24/06/2021	07/08/2021	D2 - 47,39%
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021	28/07/2021	D2 - 34%

Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Aguardando D2	0%	09/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	28062	100%	Aguardando D2	0%	03/06/2021		
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Caminhoneiros	29123	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Aguardando D2	0%	04/07/2021		
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Aguardando D2	0%	01/07/2021		
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
Bancários	8921	100%	Aguardando D2	0%	16/07/2021		
*Pessoas de 18 a 59 anos	5.550.672	28,30%	Aguardando D2	0%	11/08/2021	11/08/2021	D2 - 4,9%

(\*) - De acordo com Trigésimo Segundo Informe Técnico da 36ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos. Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

**Art. 5º** - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

**Art. 6º** - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para COVID-19.

§1- As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

**Art. 7º** - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

**Art. 8º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 12 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LONGO ARAÚJO DE MELO**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB – PE

**JOSÉ EDSON DE SOUSA**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS-PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - PFIZER 0,8% PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1 - PERNAMBUCO/2021**

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	0,8% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS	5% DE PERDA	0,8% POPULAÇÃO TOTAL PESSOAS DE 18 A 59 ANOS DOSE 1 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARREDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 06 DOSES
I	ABREU E LIMA	61.516	477	24	501	504
I	ARAÇOIABA	11.591	90	4	94	96
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	126.543	981	49	1030	1.032
I	CAMARAGIBE	97.770	758	38	796	798
I	CHÃ DE ALEGRIA	7.640	59	3	62	66
I	CHÃ GRANDE	12.160	94	5	99	102
I	FERNANDO DE NORONHA	2.190	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	16.885	131	7	137	138
I	IGARASSU	70.405	546	27	573	576
I	ILHA DE ITAMARACÁ	16.933	131	7	138	138
I	IPOJUCA	55.473	430	21	451	456
I	ITAPISSUMA	15.651	121	6	127	132
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	434.147	3365	168	3533	3.534
I	MORENO	37.506	291	15	305	306
I	OLINDA	240.509	1864	93	1957	1.962
I	PAULISTA	207.529	1608	80	1689	1.692
I	POMBOS	15.620	121	6	127	132
I	RECIFE	1.026.105	7952	398	8350	8.352

I	SÃO LOURENÇO DA MATA	68.285	529	26	556	558
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	82.212	637	32	669	672
II	BOM JARDIM	21.356	166	8	174	174
II	BUENOS AIRES	7.531	58	3	61	66
II	CARPINA	50.285	390	19	409	414
II	CASINHAS	7.552	59	3	61	66
II	CUMARU	6.078	47	2	49	54
II	FEIRA NOVA	12.218	95	5	99	102
II	JOÃO ALFREDO	18.371	142	7	149	150
II	LAGOA DO CARRO	10.511	81	4	86	90
II	LAGOA DE ITAENGA	11.842	92	5	96	96
II	LIMOEIRO	33.157	257	13	270	270
II	MACHADOS	8.795	68	3	72	72
II	NAZARÉ DA MATA	19.336	150	7	157	162
II	OROBÔ	12.679	98	5	103	108
II	PASSIRA	16.308	126	6	133	138
II	PAUDALHO	32.800	254	13	267	270
II	SALGADINHO	6.410	50	2	52	54
II	SURUBIM	36.562	283	14	298	300
II	TRACUNHAÉM	8.042	62	3	65	66
II	VERTENTE DO LÉRIO	4.050	31	2	33	36
II	VICÊNCIA	19.145	148	7	156	156
III	ÁGUA PRETA	20.126	156	8	164	168
III	AMARAJI	12.684	98	5	103	108
III	BARREIROS	23.535	182	9	192	192
III	BELÉM DE MARIA	6.199	48	2	50	54
III	CATENDE	23.345	181	9	190	192
III	CORTÊS	7.027	54	3	57	60
III	ESCADA	39.843	309	15	324	324
III	GAMELEIRA	17.030	132	7	139	144
III	JAQUEIRA	6.120	47	2	50	54
III	JOAQUIM NABUCO	8.719	68	3	71	72
III	LAGOA DOS GATOS	8.325	65	3	68	72
III	MARAIAL	5.836	45	2	47	48
III	PALMARES	35.645	276	14	290	294
III	PRIMAVERA	8.413	65	3	68	72
III	QUIPAPÁ	13.258	103	5	108	108
III	RIBEIRÃO	27.007	209	10	220	222
III	RIO FORMOSO	13.211	102	5	108	108
III	SÃO BENEDITO DO SUL	9.061	70	4	74	78
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	11.446	89	4	93	96
III	SIRINHAÉM	25.836	200	10	210	210
III	TAMANDARÉ	12.985	101	5	106	108
III	XEXÉU	7.644	59	3	62	66
IV	AGRESTINA	13.340	103	5	109	114
IV	ALAGOINHA	7.863	61	3	64	66
IV	ALTINHO	12.418	96	5	101	102
IV	BARRA DE GUABIRABA	7.844	61	3	64	66
IV	BELO JARDIM	42.508	329	16	346	348
IV	BEZERROS	34.307	266	13	279	282
IV	BONITO	20.116	156	8	164	168
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	27.449	213	11	223	228
IV	CACHOEIRINHA	11.223	87	4	91	96
IV	CAMOCIM DE SÃO FELIX	10.321	80	4	84	84
IV	CARUARU	215.433	1670	83	1753	1.758
IV	CUPIRA	13.030	101	5	106	108

IV	FREI MIGUELINHO	8.339	65	3	68	72
IV	GRAVATÁ	48.437	375	19	394	396
IV	IBIRAJUBA	3.957	31	2	32	36
IV	JATAÚBA	8.780	68	3	71	72
IV	JUREMA	7.459	58	3	61	66
IV	PANELAS	13.034	101	5	106	108
IV	PESQUEIRA	36.838	285	14	300	300
IV	POÇÃO	5.863	45	2	48	48
IV	RIACHO DAS ALMAS	11.358	88	4	92	96
IV	SAIRÉ	5.372	42	2	44	48
IV	SANHARÓ	14.040	109	5	114	114
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	65.480	507	25	533	534
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	7.352	57	3	60	60
IV	SÃO BENTO DO UNA	31.256	242	12	254	258
IV	SÃO CAITANO	20.319	157	8	165	168
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	11.383	88	4	93	96
IV	TACAIBÓ	6.887	53	3	56	60
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	16.488	128	6	134	138
IV	TORITAMA	26.852	208	10	219	222
IV	VERTENTES	11.413	88	4	93	96
V	ÁGUAS BELAS	21.643	168	8	176	180
V	ANGELIM	5.704	44	2	46	48
V	BOM CONSELHO	25.043	194	10	204	204
V	BREJÃO	4.727	37	2	38	42
V	CAETÉS	14.795	115	6	120	120
V	CALÇADO	5.767	45	2	47	48
V	CANHOTINHO	13.233	103	5	108	108
V	CAPOEIRAS	10.469	81	4	85	90
V	CORRENTES	9.790	76	4	80	84
V	GARANHUNS	79.712	618	31	649	654
V	IATI	9.691	75	4	79	84
V	ITAÍBA	13.461	104	5	110	114
V	JUCATI	6.003	47	2	49	54
V	JUPI	7.886	61	3	64	66
V	LAGOA DO OURO	6.816	53	3	55	60
V	LAJEDO	21.861	169	8	178	180
V	PALMEIRINA	3.899	30	2	32	36
V	PARANATAMA	5.896	46	2	48	48
V	SALOÁ	8.133	63	3	66	66
V	SÃO JOÃO	11.978	93	5	97	102
V	TEREZINHA	3.758	29	1	31	36
VI	ARCOVERDE	41.458	321	16	337	342
VI	BUIQUE	28.435	220	11	231	234
VI	CUSTÓDIA	20.598	160	8	168	168
VI	IBIMIRIM	15.132	117	6	123	126
VI	INAJÁ	11.884	92	5	97	102
VI	JATOBÁ	8.295	64	3	68	72
VI	MANARI	10.179	79	4	83	84
VI	PEDRA	11.949	93	5	97	102
VI	PETROLÂNDIA	20.307	157	8	165	168
VI	SERTÂNIA	19.806	153	8	161	162
VI	TACARATU	13.532	105	5	110	114
VI	TUPANATINGA	13.356	104	5	109	114
VI	VENTUROSA	10.079	78	4	82	84
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	11.032	85	4	90	90
VII	CEDRO	6.381	49	2	52	54
VII	MIRANDIBA	7.940	62	3	65	66

VII	SALGUEIRO	34.512	267	13	281	282
VII	SERRITA	10.070	78	4	82	84
VII	TERRA NOVA	5.573	43	2	45	48
VII	VERDEJANTE	4.950	38	2	40	42
VIII	AFRÂNIO	10.541	82	4	86	90
VIII	CABROBÓ	18.610	144	7	151	156
VIII	DORMENTES	10.334	80	4	84	84
VIII	LAGOA GRANDE	13.606	105	5	111	114
VIII	OROCÓ	8.103	63	3	66	66
VIII	PETROLINA	204.749	1587	79	1666	1.668
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	22.208	172	9	181	186
IX	ARARIPINA	44.718	347	17	364	366
IX	BODOCÓ	19.922	154	8	162	162
IX	EXU	16.527	128	6	134	138
IX	GRANITO	3.887	30	2	32	36
IX	IPUBI	15.600	121	6	127	132
IX	MOREILÂNDIA	6.020	47	2	49	54
IX	OURICURI	35.919	278	14	292	294
IX	PARNAMIRIM	11.749	91	5	96	96
IX	SANTA CRUZ	7.743	60	3	63	66
IX	SANTA FILOMENA	7.369	57	3	60	60
IX	TRINDADE	16.022	124	6	130	132
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	20.620	160	8	168	168
X	BREJINHO	4.097	32	2	33	36
X	CARNAÍBA	10.527	82	4	86	90
X	IGUARACY	6.668	52	3	54	54
X	INGAZEIRA	2.467	19	1	20	24
X	ITAPETIM	7.517	58	3	61	66
X	QUIXABA	3.647	28	1	30	30
X	SANTA TEREZINHA	6.350	49	2	52	54
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	18.685	145	7	152	156
X	SOLIDÃO	3.182	25	1	26	30
X	TABIRA	15.540	120	6	126	126
X	TUPARETAMA	4.441	34	2	36	36
XI	BETÂNIA	6.685	52	3	54	54
XI	CALUMBI	3.041	24	1	25	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	6.216	0	0	0	0
XI	FLORES	12.008	93	5	98	102
XI	FLORESTA	17.534	136	7	143	144
XI	ITACURUBA	2.697	0	0	0	0
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	6.928	54	3	56	60
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	18.177	141	7	148	150
XI	SERRA TALHADA	49.112	381	19	400	402
XI	TRIUNFO	8.351	65	3	68	72
XII	ALIANÇA	21.602	167	8	176	180
XII	CAMUTANGA	4.695	36	2	38	42
XII	CONDADO	14.493	112	6	118	120
XII	FERREIROS	6.790	53	3	55	60
XII	GOIANA	46.661	362	18	380	384
XII	ITAMBÉ	20.127	156	8	164	168
XII	ITAQUITINGA	9.549	74	4	78	78
XII	MACAPARANA	13.703	106	5	112	114
XII	SÃO VICENTE FERRER	9.568	74	4	78	78
XII	TIMBAÚBA	29.882	232	12	243	246
<b>PE</b>		<b>5.550.672</b>	<b>42.932</b>	<b>2.147</b>	<b>45.078</b>	<b>45.564</b>

## DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID-19 - 3,84% DOSE 2 ASTRAZENECA - PERNAMBUCO/2021

GERES	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO TOTAL CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	3,84% CO MORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS	5% DE PERDA	3,84% COMORBIDADES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS DOSE 2 + 5% DE PERDA	TOTAL A LIBERAR POR GERES COM ARRENDONDAMENTO DOS MUNICÍPIOS CONSIDERANDO O FRASCO DE 05 DOSES
I	ABREU E LIMA	13.794	530	26	556	560
I	ARAÇOIABA	2.040	78	4	82	85
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	20.273	779	39	818	820
I	CAMARAGIBE	17.329	666	33	699	700
I	CHÃ DE ALEGRIA	1.156	44	2	47	50
I	CHÃ GRANDE	2.210	85	4	89	90
I	FERNANDO DE NORONHA	248	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	3.906	150	8	158	160
I	IGARASSU	12.416	477	24	501	505
I	ILHA DE ITAMARACÁ	4.753	183	9	192	195
I	IPOJUCA	8.193	315	16	330	330
I	ITAPISSUMA	3.815	147	7	154	155
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	82.080	3153	158	3310	3.310
I	MORENO	6.467	248	12	261	265
I	OLINDA	44.775	1720	86	1806	1.810
I	PAULISTA	36.706	1410	70	1480	1.480
I	POMBOS	2.574	99	5	104	105
I	RECIFE	211.699	8131	407	8538	8.540
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	12.984	499	25	524	525
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	16.900	649	32	682	685
II	BOM JARDIM	3.970	153	8	160	160
II	BUENOS AIRES	1.341	52	3	54	55
II	CARPINA	8.496	326	16	343	345
II	CASINHAS	1.447	56	3	58	60
II	CUMARU	1.747	67	3	70	70
II	FEIRA NOVA	2.923	112	6	118	120
II	JOÃO ALFREDO	2.987	115	6	120	120
II	LAGOA DO CARRO	1.703	65	3	69	70
II	LAGOA DE ITAENGA	2.561	98	5	103	105
II	LIMOEIRO	7.145	274	14	288	290
II	MACHADOS	1.023	39	2	41	45
II	NAZARÉ DA MATA	3.972	153	8	160	160
II	OROBÓ	2.734	105	5	110	110
II	PASSIRA	3.903	150	7	157	160
II	PAUDALHO	4.991	192	10	201	205
II	SALGADINHO	802	31	2	32	35
II	SURUBIM	6.475	249	12	261	265
II	TRACUNHAÉM	1.372	53	3	55	55
II	VERTENTE DO LÉRIO	728	28	1	29	30
II	VICÊNCIA	3.416	131	7	138	140
III	ÁGUA PRETA	3.148	121	6	127	130
3	AMARAJI	2.166	83	4	87	90
III	BARREIROS	5.110	196	10	206	210
III	BELÉM DE MARIA	845	32	2	34	35
III	CATENDE	4.223	162	8	170	170
III	CORTÊS	1.047	40	2	42	45
III	ESCALDA	6.841	263	13	276	280
III	GAMELEIRA	2.319	89	4	94	95

III	JAQUEIRA	1.286	49	2	52	55
III	JOAQUIM NABUCO	1.955	75	4	79	80
III	LAGOA DOS GATOS	1.589	61	3	64	65
III	MARAIAL	1.301	50	2	52	55
III	PALMARES	7.909	304	15	319	320
III	PRIMAVERA	1.258	48	2	51	55
III	QUIPAPÁ	2.360	91	5	95	95
III	RIBEIRÃO	4.849	186	9	196	200
III	RIO FORMOSO	2.243	86	4	90	90
III	SÃO BENEDITO DO SUL	1.143	44	2	46	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	2.140	82	4	86	90
III	SIRINHAÉM	3.340	128	6	135	135
III	TAMANDARÉ	2.207	85	4	89	90
III	XEXÉU	2.179	84	4	88	90
IV	AGRESTINA	2.700	104	5	109	110
IV	ALAGOINHA	2.409	93	5	97	100
IV	ALTINHO	2.836	109	5	114	115
IV	BARRA DE GUABIRABA	958	37	2	39	40
IV	BELO JARDIM	7.766	298	15	313	315
IV	BEZERROS	7.284	280	14	294	295
IV	BONITO	4.315	166	8	174	175
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	4.590	176	9	185	185
IV	CACHOEIRINHA	2.035	78	4	82	85
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	2.156	83	4	87	90
IV	CARUARU	34.787	1336	67	1403	1.405
IV	CUPIRA	2.501	96	5	101	105
IV	FREI MIGUELINHO	1.338	51	3	54	55
IV	GRAVATÁ	9.356	359	18	377	380
IV	IBIRAJUBA	753	29	1	30	30
IV	JATAÚBA	1.571	60	3	63	65
IV	JUREMA	1.540	59	3	62	65
IV	PANELAS	3.176	122	6	128	130
IV	PESQUEIRA	10.658	409	20	430	430
IV	POÇÃO	1.239	48	2	50	50
IV	RIACHO DAS ALMAS	2.076	80	4	84	85
IV	SAIRÉ	1.181	45	2	48	50
IV	SANHARÓ	2.347	90	5	95	95
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	7.401	284	14	298	300
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	1.606	62	3	65	65
IV	SÃO BENTO DO UNA	5.712	219	11	230	230
IV	SÃO CAITANO	3.905	150	7	157	160
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	2.352	90	5	95	95
IV	TACAIBÓ	1.556	60	3	63	65
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	2.050	79	4	83	85
IV	TORITAMA	2.963	114	6	119	120
IV	VERTENTES	1.610	62	3	65	65
V	ÁGUAS BELAS	5.727	220	11	231	235
V	ANGELIM	1.449	56	3	58	60
V	BOM CONSELHO	6.899	265	13	278	280
V	BREJÃO	1.305	50	3	53	55
V	CAETÉS	2.472	95	5	100	100

V	CALÇADO	1.028	40	2	41	45
V	CANHOTINHO	3.350	129	6	135	135
V	CAPOEIRAS	2.081	80	4	84	85
V	CORRENTES	1.925	74	4	78	80
V	GARANHUNS	15.740	605	30	635	635
V	IATI	2.187	84	4	88	90
V	ITAÍBA	3.491	134	7	141	145
V	JUCATI	1.162	45	2	47	50
V	JUPI	1.346	52	3	54	55
V	LAGOA DO OURO	1.460	56	3	59	60
V	LAJEDO	4.542	174	9	183	185
V	PALMEIRINA	805	31	2	32	35
V	PARANATAMA	1.172	45	2	47	50
V	SALOÃ	1.704	65	3	69	70
V	SÃO JOÃO	2.326	89	4	94	95
V	TEREZINHA	691	27	1	28	30
VI	ARCOVERDE	8.688	334	17	350	350
VI	BUIQUE	5.437	209	10	219	220
VI	CUSTÓDIA	4.128	159	8	166	170
VI	IBIMIRIM	3.546	136	7	143	145
VI	INAJÁ	2.118	81	4	85	85
VI	JATOBÁ	2.129	82	4	86	90
VI	MANARI	1.443	55	3	58	60
VI	PEDRA	2.057	79	4	83	85
VI	PETROLÂNDIA	4.352	167	8	176	180
VI	SERTÂNIA	3.244	125	6	131	135
VI	TACARATU	3.149	121	6	127	130
VI	TUPANATINGA	2.748	106	5	111	115
VI	VENTUROSA	2.475	95	5	100	100
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	2.167	83	4	87	90
VII	CEDRO	1.192	46	2	48	50
VII	MIRANDIBA	1.860	71	4	75	75
VII	SALGUEIRO	8.749	336	17	353	355
VII	SERRITA	1.891	73	4	76	80
VII	TERRA NOVA	1.194	46	2	48	50
VII	VERDEJANTE	1.386	53	3	56	60
VIII	AFRÂNIO	1.878	72	4	76	80
VIII	CABROBÓ	5.363	206	10	216	220
VIII	DORMENTES	1.603	62	3	65	65
VIII	LAGOA GRANDE	2.280	88	4	92	95
VIII	OROCÓ	1.821	70	3	73	75
VIII	PETROLINA	28.684	1102	55	1157	1.160
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	4.060	156	8	164	165
IX	ARARIPINA	8.182	314	16	330	330
IX	BODOCÓ	3.756	144	7	151	155
IX	EXU	2.884	111	6	116	120
IX	GRANITO	777	30	1	31	35
IX	IPUBI	2.870	110	6	116	120
IX	MOREILÂNDIA	1.171	45	2	47	50
IX	OURICURI	7.221	277	14	291	295
IX	PARNAMIRIM	2.426	93	5	98	100
IX	SANTA CRUZ	1.737	67	3	70	70
IX	SANTA FILOMENA	1.454	56	3	59	60
IX	TRINDADE	2.813	108	5	113	115
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	4.407	169	8	178	180



X	BREJINHO	676	26	1	27	30
X	CARNAÍBA	2.463	95	5	99	100
X	IGUARACY	1.322	51	3	53	55
X	INGAZEIRA	567	22	1	23	25
X	ITAPETIM	1.782	68	3	72	75
X	QUIXABA	859	33	2	35	35
X	SANTA TEREZINHA	919	35	2	37	40
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	4.054	156	8	164	165
X	SOLIDÃO	809	31	2	33	35
X	TABIRA	3.189	122	6	129	130
X	TUPARETAMA	961	37	2	39	40
XI	BETÂNIA	1.735	67	3	70	70
XI	CALUMBI	698	27	1	28	30
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	2.455	94	5	99	100
XI	FLORES	3.531	136	7	142	145
XI	FLORESTA	3.483	134	7	140	140
XI	ITACURUBA	700	27	1	28	30
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	1.474	57	3	59	60
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	4.233	163	8	171	175
XI	SERRA TALHADA	10.430	401	20	421	425
XI	TRIUNFO	1.976	76	4	80	80
XII	ALIANÇA	4.264	164	8	172	175
XII	CAMUTANGA	1.177	45	2	47	50
XII	CONDADO	3.094	119	6	125	125
XII	FERREIROS	1.117	43	2	45	45
XII	GOIANA	8.063	310	15	325	325
XII	ITAMBÉ	3.905	150	7	157	160
XII	ITAQUITINGA	1.588	61	3	64	65
XII	MACAPARANA	3.065	118	6	124	125
XII	SÃO VICENTE FERRER	1.866	72	4	75	75
XII	TIMBAÚBA	6.734	259	13	272	275
<b>PE</b>		<b>1.063.628</b>	<b>40.844</b>	<b>2.042</b>	<b>42.887</b>	<b>43.230</b>



